

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: **Em Execução**

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

**Termo de Execução**

Situação do Termo de Execução

Assinatura Registrada

Unidade Descentralizada (Recebedor)

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

UG Descentralizada

364102

Unidade Responsável pela Execução

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

UG Execução

364102

Unidade Descentralizadora (Repassador)

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UG Descentralizadora (Repassador)

240305

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

266791 - ASSIN - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

UG Acompanhamento

240110

Objeto

Apoiar propostas que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País na área de Nanotecnologia, por meio da seleção de projetos de pesquisa visando expandir o conhecimento básico e aplicado em temas avançados de Nanotecnologia, de interesse do Brasil e da Argentina, no âmbito do Centro Brasileiro-Argentina de Nanotecnologia - CPAN. As propostas de pesquisa estarão vinculadas à projetos de pesquisa científicas

Caracteres restantes: **9337**

Valor Total do Plano de Ação

600.000,00

Início de Vigência do Plano de Ação

03/06/2022



Fim de Vigência do Plano de Ação

30/06/2026



Valor Total do TED

600.000,00

Início de Vigência do TED

03/06/2022



Fim de Vigência do TED

03/07/2026



Número do Processo

Data de Assinatura

03/06/2022



Data da Divulgação (opcional)



Utilizar modelo de Minuta Padrão

▼ Minuta Padrão

Voltar

## Obrigações e Competências dos Partícipes

### Unidade Descentralizadora (Repassador)

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - executar os recursos financeiros em conformidade com o processo de descentralização.

Caracteres restantes: **9314**

### Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos.

Caracteres restantes: **8019**

### Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.  
As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de ajuste ao termo original, com necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a

Caracteres restantes: **9466**

### Da Avaliação de Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Caracteres restantes: **9493**

### Da Denúncia ou Recisão

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Caracteres restantes: **9346**

### Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: **9766**

### Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Caracteres restantes: **9418**

### Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 267175 - MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações,

[Voltar](#)

Caracteres restantes: **9129** Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 267175 - MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 8 - CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, possui capacidade técnica e

Caracteres restantes: **9519** Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada


### ▼ Divulgação

[Link da Divulgação↕](#)

Nenhum item encontrado

### ▼ Anexos (opcional)

#### Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
TED	SEI_MCTI - 9596940 - Termo de Execução Descentralizada (D.10.426_2020).pdf	

[Voltar](#)